



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Ofício nº 14994/2022

Ref.: Documento protocolizado sob o nº **9000904400/2022** – por meio do qual a MM Rodrigues Comercio e Prestador de Serviço, denuncia possíveis irregularidades no âmbito do Pregão Presencial nº 057/2022, Processo Licitatório nº 174/2022, deflagrado pelo Município de Tabuleiro. Relatório de Triagem nº 631/2022.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022.

Senhor Maxwell Medeiros Rodrigues,

Informo-lhe que, ao exercer o juízo de admissibilidade das representações e denúncias dirigidas a este Tribunal, competência atribuída à Presidência, consoante estabelecido no inciso XLII do art. 41 c/c o *caput* do art. 302 do Regimento Interno – Resolução do TCEMG nº 12/2008, verifiquei que a documentação apresentada não atende à exigência prevista no parágrafo único do art. 312 da mencionada norma regimental, uma vez que não foi apresentada cópia completa do Pregão Presencial nº 57/2022, Processo Licitatório nº 174/2022, com todos os anexos mencionados na exordial.

Assim sendo, intimo Vossa Senhoria a apresentar o documento acima indicado, necessário à admissibilidade da denúncia, no **prazo de 10 (dez) dias**, conforme estabelecido pelo § 1º do art. 302 do Regimento Interno.

Advirto que, transcorrido o prazo acima sem a complementação determinada, a **presente documentação será arquivada na Secretaria-Geral da Presidência**. Destaco que a documentação protocolizada por Vossa Senhoria, sob o nº **9000778100/2022**, de conteúdo assemelhado, foi arquivado por ausência de complementação.

Por fim, informo que, ressalvada a hipótese de impossibilidade técnica documentalmente comprovada, este Tribunal de Contas do Estado de Minas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Presidência

Gerais não receberá quaisquer documentos que não seja por meio do protocolo eletrônico - sistema e-TCE, nos termos do art. 3º da Portaria PRES./46/2020, publicada no Diário Oficial de Contas – DOC de 16 de julho de 2020.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)

Senhor Maxwell Medeiros Rodrigues
mmr.pneus@hotmail.com